

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
4	MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL	8ª	CURUÇÁ	167.594.602-78	216984	EE PROF JOSE ATAÍDE DA SILVA	B BRASIL	2023-0	6311-8
5	AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO	8ª	CURUÇÁ	377.893.092-34	6022227	EE CAMILO ATAÍDE	B BRASIL	2023-0	6316-9
6	SANDRA TEREZA DOS SANTOS BEZERRA	8ª	CURUÇÁ	212.435.302-00	217247	EE JUPITER MAIA	B BRASIL	2023-0	6321-5
7	IZABEL DOS SANTOS CABRAL	8ª	CURUÇÁ	248.771.582-00	217190	EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS	B BRASIL	2023-0	6325-8
8	ROBERTO GONÇALVES MELO	8ª	CURUÇÁ	152.510.632-53	5171032	EEEFM RAIMUNDA SENA DA SILVA	B BRASIL	2023-0	13.385-X
9	CLAUDETTE FREIRE BARROSO	8ª	MARAPANIM	198.269.582-04	654523	EE ANEXO I REMIGIO FERNANDEZ	B BRASIL	2272-1	6043-7
10	CLAUDETTE FREIRE BARROSO	8ª	MARAPANIM	198.269.582-04	654523	EE REMIGIO FERNANDES SEDE VINÇ	B BRASIL	2272-1	6043-7
12	GRACIETE DE ALMEIDA MARCIEL	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	222.353.612-34	539201	EE PROF FRANCISCO NUNES	B BRASIL	2586-0	5794-0
13	KATTA SUELY ALVES DA SILVA	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	144.883.702-25	225665	EE JOAO BOTELHO DE SOUZA	B BRASIL	2586-0	5795-9
14	GRACIETE DE ALMEIDA MARCIEL	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	222.353.612-34	539201	EE MAGALHAES BARATA SEDE VINÇ	B BRASIL	2586-0	5802-5
15	DAISY NAZARE CARNEIRO CUNHA	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	269.713.132-91	941913-3	EE PROF MARCOS NUNES	B BRASIL	2586-0	5797-5
16	MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	221.847.912-53	520055	EE DR ARMANDO CORREA	B BRASIL	2586-0	5798
17	JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	375.907.662-91	6033741	EE JOAO GABRIEL DA SILVA	B BRASIL	2586-0	5799-1
18	ELISANGELA DA SILVA COSTA	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	172.251.242-34	513962	EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA	B BRASIL	2586-0	5793-2
19	MARIA LÚCIA NEVES DE ALENCAR	8ª	SANTA MARIA DO PARÁ	297.713.662-22	5286638	EE INACIO GONÇALVES PASSARINHO	B BRASIL	2586-0	5800-9
20	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	226.872.462-04	5490103	EE MARCOA NETO SEDE	B BRASIL	1341-2	6335-5
21	EDILSON BATISTA NASCIMENTO	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	397.820.692-72	57225955	EE BOM JARDIM	B BRASIL	1341-2	5380-5
22	RILDO JOSE SANTOS DE ALMEIDA	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	487.321.762-87	57226141	EE EDUARDO PEREIRA	B BRASIL	1341-2	5381-3
23	ROSAVALDO DE CRISTO MARINHO	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	423.382.042-04	57225963	EE OLHAR DE JESUS	B BRASIL	1341-2	5382-1
24	MARIA ELISANGELA GONÇALVES PANTOJA	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	677.700.022-49	57226000	EE SANTO ANTONIO	B BRASIL	1341-2	5383-1
25	ROBSON GIL SANTOS ALMEIDA	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	334.528.902-44	5658233	EE PROF JONATHAS ATIAS	B BRASIL	1341-2	5385-6
26	MARIA BENEDITA MEDEIROS TRINDADE	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	618.893.932-15	57225972	EE MARIA NASCIMENTO	B BRASIL	1341-2	1170-3
27	ROSANGELA MARIA LAMEIRA TEIXEIRA	8ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	243.784.292-68	5247136	EE PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO	B BRASIL	1341-2	5386-4
28	RIZALDO DA SILVA PEREIRA	8ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	713.357.492-68	57208160	EEEFM PROF MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	B BRASIL	2619-5	56995
29	RAIMUNDA SOCORRO DA SILVEIRA LIMA	8ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	210.788.312-20	237604	EE FREI MIGUEL DE BULLHOES	B BRASIL	2653-0	6301-0
30	MARINALDO TAVARES DE LIMA	8ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	398.009.702-15	5465001-1	EEEM IRMA CARLA GLUSSANI	B BRASIL	2653-0	13066-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 382/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279616

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
1	JOSE DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR	11ª	TOME AÇÚ	255.134.002-00	5708869	EEEM ANTONIO BRASIL	B BRASIL	0878-8	6553-6
2	DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA	11ª	TOME AÇÚ	379.459.552-15	5239923	EE DR FABIO LUZ	B BRASIL	0878-8	6554-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 384/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279637

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
1	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	7ª	JURUTI	175.537.682-00	252778	EE CASTELO BRANCO	B BRASIL	AB.	CONTA
2	VALDIK SENA RODRIGUES	7ª	JURUTI	387.580.162-87	57208845	EE DEP AMERICO PEREIRA LIMA	B BRASIL	3739-7	5714-2
3	REGIA MARIA GOMES PINHEIRO	7ª	JURUTI	052.785.702-53	5220394	EEEM EMANUEL SALGADO VIEIRA	B BRASIL	3739-7	5716-9
4	MARIA DO CARMO BATISTA PEREIRA	7ª	JURUTI	437.350.292-72	5619939	ERC NOSSA SENHORA DA SAUDE	B BRASIL	3739-7	5717-7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 375/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279553

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
1	VERA LUCIA SOUSA BARRETO	1ª	AUGUSTO CORREA	279.730.692-91	5745047	EEEFM PROF GALVAO	B BRASIL	1480-X	005954-4
2	VERA LUCIA SOUSA BARRETO	1ª	AUGUSTO CORREA	279.730.692-91	5745047	EEEM EMILIANO PICANCO DA COSTA	B BRASIL	1480-X	005954-4
3	VERA LUCIA SOUSA BARRETO	1ª	AUGUSTO CORREA	279.730.692-91	5745047	EEEFM ANDRE ALVES	B BRASIL	1480-X	005954-4
4	VERA LUCIA SOUSA BARRETO	1ª	AUGUSTO CORREA	279.730.692-91	5745047	EE BENEDITO CARDOSO DE ATAÍDE	B BRASIL	1480-X	005954-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 376/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279564

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
1	VEIWA DO SOCORRO IZIDORO DAMASCENO	3ª	ACARÁ	283.500.902-78	555428	EEEM DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO	B BRASIL	4014-2	10084-6

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
2	AMIRALDO BENEDITO CARVALHO DA COSTA	3ª	ACARÁ	170.155.612-04	54184975	EE FELIPE PATRONI SEDE VINÇ	B BRASIL	4014-2	5219-1
3	HILDA SOCORRO SIQUEIRA	3ª	MOJÚ	189.606.772-72	669008	EE PROF ERNESTINA PEREIRA MAIA	B BRASIL	2313-2	8140-X
4	FRANCISCA RAMOS PRADO	3ª	TAILÂNDIA	658.818.502-20	57188899	EE E.M. SAO FRANCISCO DE ASSIS	B BRASIL	1527-X	7790-9
5	FRANCISCA RAMOS PRADO	3ª	TAILÂNDIA	658.818.502-20	57188899	EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS (ANEXO I)	B BRASIL	1527-X	7790-9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 377/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279571

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	URE	MUNICIPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	BANCO	AG	C/C
1	IONEDA MARA DOS REIS GALVÃO	6ª	6ª URE	402.783.602-20	968129-3	URE MONTE ALEGRE	B. BRASIL	0949-0	15680-9
2	ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO	6ª	ALMERIM	183.895.032-04	244481	EE FRET CONSTANCIO	B. BRASIL	1014-6	8.524-3
3	WILBER OLIVEIRA DE ANDRADE	6ª	ALMERIM	329.442.502-30	54182245	EE PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA SEDE	B. BRASIL	1343-9	9915-5
4	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES	6ª	MONTE ALEGRE	195.114.852-53	5301416	EE PREFEITO CARIM MELEM	B. BRASIL	0949-0	7.545-0
5	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EE ANEXO FRANCISCO N DE ALMEIDA	B. BRASIL	0949-0	7.546-9
6	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EE ANEXO PADRE EDMUNDO DE LIMA CALVO	B. BRASIL	0949-0	7546-9
7	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EEEM ANEXO II - FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	B. BRASIL	0949-0	7.546-9
8	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	B. BRASIL	0949-0	7.546-9
9	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EEEM KM 11	B. BRASIL	0949-0	7.546-9
10	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª	MONTE ALEGRE	163.142.202-20	55586143	EEEM MURUMURU (ANEXO I)	B. BRASIL	0949-0	7.546-9
11	ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO	6ª	MONTE ALEGRE	232.275.832-91	5716837	EEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE	B. BRASIL	0949-0	10.592-9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de Agosto de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 378/2011 - GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279575

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2011, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques e efetuar transferências.

Art 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.